



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a aquisição de vale transporte, através do “**CDB BILHETE DIGITAL**”, no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020204/000077/2026.

Piraí, 26 de janeiro de 2026.

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950